



RESOLUÇÃO Nº 202/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a remoção interna da servidora docente Hilusca Alves Leite do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) para o Departamento de Psicologia (DPI).

Considerando o eProtocolo nº 20.607.701-8;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a remoção interna da servidora docente **Hilusca Alves Leite** do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) para o Departamento de Psicologia (DPI), mediante a transferência do código de vaga 2723 do DPI para o DTP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)